



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
Gabinete do Prefeito

(TÍTULO)  
já entregue  
ao RH

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 640 DE 03 ABRIL DE 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1179/2017.

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear **MYLENA CAJUEIRO ALMEIDA**, portadora do **CPF nº 058.891.854-70**, para a partir desta data exercer o cargo em comissão CC-3 Div de Ações de Alta e Média Complexidade, da Secretária Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência,  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2017.

Cláudio Roberto Ayres da Costa  
Prefeito



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Recita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**058.891.854-70**

Nome  
**MYLENNА CAJUEIRO ALMEIDA**

Nascimento  
**03/12/1984**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000001084520 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2015

NOBRE MYLENNА CAJUEIRO ALMEIDA

FILIAÇÃO JOSÉ SYLVIO DE ARAUJO ALMEIDA

NATURALIDADE ISaura MARIA CAJUEIRO ALMEIDA

MACEIÓ - AL MACEIÓ - AL DATA DE NASCIMENTO 03/12/1984

DOC. ORIGEM CERTO MASC 45863 FLS 250 LIV A40

CPF 058.891.854-70

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA  
 DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
 LEINº 7.116 DE 29/08/83

P. 300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
 PERÍCIA OFICIAL POLICIAL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DELE - MARIIC - PESSOAS FÍSICAS

Polegar Direito

Mylenna Cajueiro Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GOVERNAMENTO DE ATSUÃO BASILIA.

## TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP - 190.32091.75-4

NÚMERO 5913901

SÉRIE 0030

AL

*Marina Caputo Almeida*

ASSINATURA DO TITULAR







# IPTU MACEIÓ 2017

NOTIFICAÇÃO: 2017002058748

INSCRIÇÃO: 00000000000000000000

0 -  
MILENA CAJUEIRO ALMEIDA  
360 AVENIDA - DES VALENTE DE LIMA - 01014  
APTO 707 IZABEL CARLOS SILVA, LOT. MAISON DE PROVENCE - 07-07 e-08  
JATIUCA 57037-030 MACEIO AL



707



[www.maceio.al.gov.br/si](http://www.maceio.al.gov.br/si)

- @prefmaceio
- PrefeituraDeMaceio
- @prefeiturademaceio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Enfermagem

INSCRIÇÃO - COREN-AL 367.652  
ENFERMEIRO

MILENA CAJUEIRO ALMEIDA

ESTADO / UF / NACIONALIDADE  
MACEIO AL

PROFISSÃO  
ENFERMEIRO

DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE  
02/05/2016 02/05/2016

FOTO

PRESIDENTE

ASSINATURA

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
MILENA CAJUEIRO ALMEIDA

ASSINATURA DO PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
0211150263000090002357

PROIBIDO FALSIFICAR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
ALÉM DE PUEBLICAR E/OU SANCIONAR  
DE ACORDO COM A LEI Nº 13.964/2014

POLEGRAFIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 MYLENNA CAJUEIRO ALMEIDA

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 2000001084520 SSP AL

**CNPJ** 058.891.854-70      **DATA NASCIMENTO** 03/12/1984

**PLACÃO**  
 JOSE SYLVIO DE ARAUJO  
 ALMEIDA  
 ISAURA MARIA CAJUEIRO  
 ALMEIDA

**PERMISSÃO**      **ACC**      **DAT. HABIL.**  
 [ ]      [ ]      B

**Nº REGISTRO** 03514327404      **VALIDADE** 26/03/2020      **1ª HABILITAÇÃO** 17/03/2005

**OBSERVAÇÕES**

*Mylena Cajueiro Almeida*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** MACEIO, ALAGOAS      **DATA EMISSÃO** 28/01/2015

*Antonio Carlos Freitas Neto de Gouveia*  
 Diretor Presidente de Detran AL  
 ASSINATURA DO EMISSOR

76307572944  
 AL015692736

**DETRAN - AL (ALAGOAS)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1016564230

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1016564230

**CAIXA**  
 CONTA CORRENTE

4392 6711 9861 0574  
4392

MYLENNA CAJUEIRO ALMEIDA  
 3693 001 00023915-7 06/21

**VISA**  
 ELECTRON

Valid only in Brazil / Válido apenas no Brasil

100

